



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.030/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao
Senhor Luis Antonio Maronezi e contém outras Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Luis Antonio Maronezi, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolitano, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária

[Assinado Digitalmente]